



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 10/2020

DE 03 DE MARÇO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

05 / 03 / 2020

Gilmar

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Canarana, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA

Cristiane Geni Lorenzetti Finato

EQUIPE DE APOIO

Paulo Sergio Nogueira Silva

Elisa Laurent Tigre Bianchessi

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 03 de março de 2020.

Gilmar
Gilmar Miranda de Almeida

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**ERRATA****ERRATA – AVISO DE “ADESÃO” de 03 de março de 2020.**

Na Edição Ano XV, n° 3.429, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 05 de 03 de março de 2020, na publicação do aviso de “adesão” de 03 de março de 2020,

ONDE SE LÊ:

AUTORIZADO POR: Ofício 144/GP/2020 DE 20/02/2020 – Prefeitura Municipal de Canarana – MT,

LEIA-SE:

AUTORIZADO POR: Ofício 144/GP/2020 DE 20/02/2020 – Prefeitura Municipal de Comodoro – MT,

Gilmar Miranda de ALMEIDA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2020

DE 03 DE MARÇO DE 2020

“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Canarana, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA

Cristiane Geni Lorenzetti Finato

EQUIPE DE APOIO

Paulo Sergio Nogueira Silva

Elisa Laurent Tigre Bianchessi

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 03 de março de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020, tendo como Objeto: Licitação para “**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT**”, com abertura no dia 17 de março de 2020, às 08h00min, em sua sede na Av. 07 de Setembro, nº151, JD Primavera, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o Edital e anexos pelo e-mail camaracotri@gmail.com no horário de

expediente das 07h00min às 13h00min, no site www.cotriguacu.mt.leg.br ou informações pelo telefone (66)3555-1226/1511.

Cotriguaçu/MT, 04 de março de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

ROBERTO SERERNINI, presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que na eleição realizada na Câmara Municipal na data de 02 de março de 2020, o vereador Osmar Rizzi foi eleito e empossado para cargo de vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelândia para o ano de 2020.

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 03 de março de 2020

ROBERTO SERENINI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020

DE 03 DE MARÇO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL

E AUTORIZA O AFASTAMENTO DO CARGO A PEDIDO,

PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, o Vereador ALCIDENES JOSÉ DA SILVA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida licença ao prefeito Municipal o senhor Miguel José Brunetta, para afastamento do cargo, pelo período Máximo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 03(três) de Março, para tratar de interesse particulares, conforme solicitação expressa do chefe do executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 17/02/2020, nos termos dos artigos 13 inciso XV, da lei Orgânica Municipal, e artigo 31, inciso II, alínea “a” do Regimento interno da Câmara Municipal.

Art. 2º O Vice_ Prefeito do Município, Senhor José Arimateia Vieira Alves, assumirá o cargo de Prefeito, em substituição, durante o período de afastamento do cargo pelo senhor Miguel José Brunetta, devendo desincompatibilizar-se e apresentar declaração pública de bens no ato da posse e ao final do período de substituição.

Parágrafo Único – O Vice Prefeito, durante o período de substituição, receberá o subsídio do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

ALCIDENES JOSÉ DA SILVA

presidente

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC -CONTRATADA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a anuidade ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 – ARSEC – PROJETO ATIVIDADE: 2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SUB-ITEM: 01 – FONTE: 182 – VALOR: A anuidade 2020 importa no valor total de R\$16.618,00 (dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais), dividido em duas parcelas iguais no valor R\$8.309,00 (oito mil, trezentos e nove reais), com vencimentos em 1ª parcela, 31 de março de 2020, e da 2ª parcela em 30 de agosto de 2020.-PRAZO: Exercício de 2020.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, respaldado pelo Parecer Jurídico ARSEC nº 006/2020 -Cuiabá, 03 de março de 2020.-Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira-Diretor Presidente Regulador-ARSEC-RATIFICADO PELA DIRETRIA EXECUTIVA COLEGIADA-Rosidélma Francisca Guimarães Santos-Diretora de Regulação e Fiscalização-ARSEC-Mário Milton V. Ferreira Mendes-Diretor Regulador Ouvidor-ARSEC

Presidente

Registre-se, Publique-se,

NEIDE OLIVEIRA LUCENA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

LICITAÇÃO

ERRATA – AVISO DE “ADESÃO” de 03 de março de 2020.

No diário oficial Ano 9 nº 1854, do Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, pag. 24 divulgação terça-feira, 3 de março de 2020, publicação quarta – feira, 4, de março de 2020

ONDE SE LÊ
AUTORIZADO POR: Ofício 144/GP/2020 DE 20/02/2020 – Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

LEIA-SE:
AUTORIZADO POR: Ofício 144/GP/2020 DE 20/02/2020 – Prefeitura Municipal de Comodoro – MT.

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2020
DE 03 DE MARÇO DE 2020

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Canarana, os servidores abaixo relacionados

PREGOEIRA
Cristiane Geni Lorenzetti Finato

EQUIPE DE APOIO
Paulo Sergio Nogueira Silva
Elisa Laurent Tigre Bianchessi

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em

Canarana – MT, 03 de março de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº. 153/2020

Q. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Alterar a lotação do servidor Pericles Rodrigo Assunção de Faria Técnico Legislativo, matrícula nº 5312 da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para a Secretaria de Apoio Legislativo, a partir de 03/03/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ – MT, 03 DE MARÇO DE 2020

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso em cumprimento do dispositivo contido no parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do seguinte contrato

Contrato nº 001/2020
Data 01/03/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alta Floresta - CNPJ:

15.359.482/0001-48

CONTRATADA: UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ/CPF nº 33.003.757/0001-98, com sede em Cuiabá-MT.

OBJETO: Contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de ALTA FLORESTA/MT à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: 10 (dez) meses VIGÊNCIA: 01.03.2020 a 31.12.2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Alta Floresta, 02 de Março de 2020.

Emerson Sais Machado
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020

SOLIVAN COSTA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear para o cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração, do quadro de Servidores desta Casa de Leis, a Senhora DEBORA DE MELO EVANGELISTA, a partir desta data

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 03 de março de 2020

SOLIVAN COSTA FONSECA